
Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 3ª Sessão
Data: 07/10/25




Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 2ª Sessão
Data: 08/10/25

Parecer 014/2025

AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE emitem o seu parecer sobre o Projeto de lei 012/2025 de 02 de outubro de 2025 do Poder Executivo Municipal

"ASSUNTO: "revoga dispositivo da Lei nº 228-A /2001, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores dos servidores públicos do município de Fátima - TO.

I - DO RECEBIMENTO DA MATÉRIA

Com base no Art. 25, VI "b" do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes das comissões competentes, o Projeto de nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. Assunto: **revoga dispositivo da Lei nº 228-A /2001, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores dos servidores públicos do município de Fátima - TO.** Fim de ser apreciado e emitir Parecer em votação pelo Plenário, deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 106 do Regimento da Casa, seus membros, se reuniram e procedera a leitura do Projeto supramencionado.

II - DA CONCLUSÃO

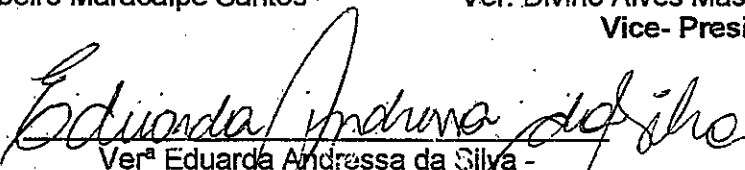
Inicialmente observando projeto em estudo verificamos que o mesmo atende aos princípios constitucionais e legais, em razão da sua totalidade, **Por essa razão manifestamos pela aprovação do parecer 014/2025 da comissões de constituição, justiça e redação, e Orçamento Finanças e Contabilidade de 2025**

Comissão de Constituição, Justiça e redação


Ver. José Henrique Ribeiro Maracaípe Santos
- Presidente


Ver. Divino Alves Mascarenhas
Vice- Presidente

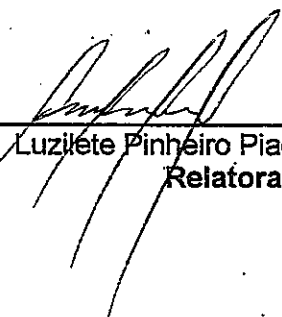

Câmara Municipal de Fátima - TO.
Aprovado 3ª Sessão
Data: 09/10/25


Verª Eduarda Andressa da Silva -
Relatora.

Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade


Verª. Dorivania Rereira de Freitas Fialho Souza
Presidente


Ver. Lucas Rafael Barros Feitosa
Vice - presidente


Luzinete Pinheiro Piagem e Silva
Relatora